



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;**

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora, após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Senhor Prefeito Municipal, com cópias ao Secretário de Meio ambiente e Secretário de Governo, mostrando aos mesmos a necessidade de **“Atualizar o Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborando projeto para tal, e programas de ações específicas para identificar e corrigir ligações clandestinas”**

JUSTIFICATIVA:

Essa situação que merece atenção conjunta do Legislativo e Executivo: visto que, o problema das ligações clandestinas da rede de esgotamento sanitário na rede de drenagem pluvial em nosso município e do plano municipal de saneamento básico desatualizado. Quanto as ligações clandestinas, tal prática, além de ilegal, gera sérios impactos ambientais e de saúde pública, como a contaminação de córregos, o aumento de extravasamentos em período de chuvas e o comprometimento da eficiência do sistema de drenagem urbana. Diante da gravidade do tema, solicito o apoio do Executivo para que, em conjunto com as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) e de Governo, possamos promover uma atualização no Plano Municipal de Saneamento Básico. Assim, acreditamos ser possível articular a criação de normas claras, mecanismos de fiscalização mais efetivos e campanhas educativas que envolvam a população, garantindo melhores condições ambientais e de saúde para toda Primavera do Leste. Por todo o exposto, solicitamos ao Prefeito Municipal, e também aos Secretários indicados, que conjuntamente analisem os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

**MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)**

Sala das Sessões, 02/09/25